

Anexo I

Mapa do Município de Fortaleza com a delimitação da área da Operação Urbana Consorciada Maceió-Papicu

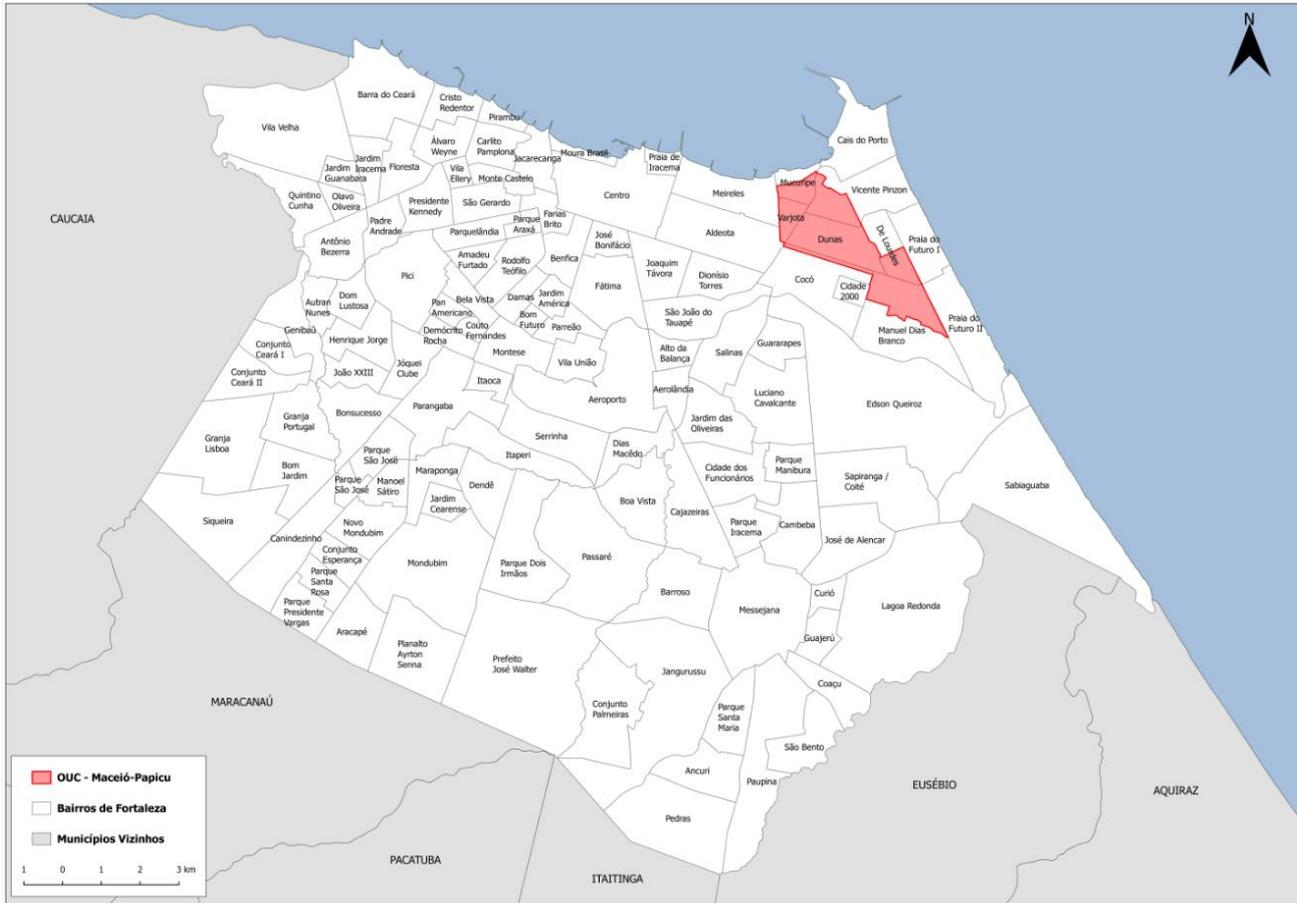


Figura 1 – Localização do Município de Fortaleza com a área da OUC Maceió-Papicu.

Anexo II

Mapa com a delimitação da área da Operação Urbana Consorciada Maceió-Papicu



Figura 2 – Localização com delimitação da área da OUC Maceió-Papicu.

Anexo III

Memorial descritivo da Operação Urbana Consorciada Maceió-Papicu

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9588484.42 m e E 557737.48 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:187°31'27.42" e 46.28; até o vértice P1, de coordenadas N 9588438.54 m e E 557731.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:109°30'11.75" e 207.09; até o vértice P2, de coordenadas N 9588369.40 m e E 557926.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:176°12'20.54" e 15.41; até o vértice P3, de coordenadas N 9588354.02 m e E 557927.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:130°40'37.64" e 81.33; até o vértice P4, de coordenadas N 9588301.01 m e E 557989.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:215°23'46.43" e 194.86; até o vértice P5, de coordenadas N 9588142.16 m e E 557876.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:123°42'26.78" e 215.22; até o vértice P6, de coordenadas N 9588022.73 m e E 558055.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:33°45'2.57" e 35.11; até o vértice P7, de coordenadas N 9588051.92 m e E 558075.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:122°00'39.10" e 311.21; até o vértice P8, de coordenadas N 9587886.95 m e E 558338.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:113°23'58.39" e 31.81; até o vértice P9, de coordenadas N 9587874.32 m e E 558368.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:97°31'0.64" e 29.09; até o vértice P10, de coordenadas N 9587870.51 m e E 558396.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:83°15'17.47" e 34.37; até o vértice P11, de coordenadas N 9587874.55 m e E 558431.07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:65°49'34.53" e 77.68; até o vértice P12, de coordenadas N 9587906.36 m e E 558501.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°18'58.08" e 599.20; até o vértice P13, de coordenadas N 9587366.36 m e E 558761.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:153°38'2.88" e 796.76; até o vértice P14, de coordenadas N 9586652.48 m e E 559115.47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:112°20'19.09" e 82.27; até o vértice P15, de coordenadas N 9586621.21 m e E 559191.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:124°39'24.35" e 46.48; até o vértice P16, de coordenadas N 9586594.78 m e E 559229.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:139°39'49.76" e 49.99; até o vértice P17, de coordenadas N 9586556.67 m e E 559262.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:156°33'42.45" e 135.03; até o vértice P18, de coordenadas N 9586432.78 m e E 559315.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:149°59'59.15" e 143.75; até o vértice P19, de coordenadas N 9586308.30 m e E 559387.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:175°19'17.32" e 22.73; até o vértice P20, de coordenadas N 9586285.65 m e E 559389.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:194°22'0.91" e 60.25; até o vértice P21, de coordenadas N 9586227.28 m e E 559374.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:64°44'5.84" e 670.31; até o vértice P22, de coordenadas N 9586513.37 m e E 559980.83

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°00'35.61" e 955.07; até o vértice P23, de coordenadas N 9585654.88 m e E 560399.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:153°59'36.71" e 271.58; até o vértice P24, de coordenadas N 9585410.80 m e E 560518.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:153°29'19.77" e 1407.95; até o vértice P25, de coordenadas N 9584150.90 m e E 561146.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:281°13'3.49" e 67.93; até o vértice P26, de coordenadas N 9584164.12 m e E 561080.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:310°21'11.87" e 159.78; até o vértice P27, de coordenadas N 9584267.58 m e E 560958.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:285°49'53.29" e 184.72; até o vértice P28, de coordenadas N 9584317.97 m e E 560780.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:292°32'12.44" e 32.74; até o vértice P29, de coordenadas N 9584330.52 m e E 560750.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:304°17'12.76" e 5.48; até o vértice P30, de coordenadas N 9584333.60 m e E 560746.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:317°17'26.20" e 10.92; até o vértice P31, de coordenadas N 9584341.62 m e E 560738.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:322°32'57.92" e 12.18; até o vértice P32, de coordenadas N 9584351.29 m e E 560731.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°58'21.46" e 11.19; até o vértice P33, de coordenadas N 9584360.34 m e E 560724.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:320°11'39.94" e 11.25; até o vértice P34, de coordenadas N 9584368.98 m e E 560717.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°59'60.00" e 6.98; até o vértice P35, de coordenadas N 9584373.92 m e E 560712.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:321°04'20.84" e 6.87; até o vértice P36, de coordenadas N 9584379.27 m e E 560708.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:306°23'3.67" e 9.71; até o vértice P37, de coordenadas N 9584385.02 m e E 560700.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°04'51.33" e 7.71; até o vértice P38, de coordenadas N 9584390.58 m e E 560695.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:308°39'35.31" e 7.90; até o vértice P39, de coordenadas N 9584395.51 m e E 560688.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:293°25'43.29" e 6.73; até o vértice P40, de coordenadas N 9584398.19 m e E 560682.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:302°40'50.00" e 12.95; até o vértice P41, de coordenadas N 9584405.18 m e E 560671.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:307°49'11.85" e 32.87; até o vértice P42, de coordenadas N 9584425.34 m e E 560645.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:297°20'59.55" e 6.72; até o vértice P43, de coordenadas N 9584428.42 m e E 560639.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:283°50'26.50" e 7.31; até o vértice P44, de coordenadas N 9584430.17 m e E 560632.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:276°48'51.67" e 16.47; até o vértice P45, de coordenadas N 9584432.13 m e E 560616.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:283°33'59.82" e 51.73; até o vértice P46, de coordenadas N 9584444.26 m e E 560566.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:299°32'19.62" e 17.73; até o vértice P47, de coordenadas N 9584453.00 m e E 560550.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:272°14'13.12" e 13.17; até o vértice P48, de coordenadas N 9584453.52 m e E 560537.52 m; deste, segue com os seguintes azimute

plano e distância:288°17'42.32" e 119.91; até o vértice P49, de coordenadas N 9584491.16 m e E 560423.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:23°20'2.55" e 11.42; até o vértice P50, de coordenadas N 9584501.65 m e E 560428.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:14°02'10.48" e 10.18; até o vértice P51, de coordenadas N 9584511.52 m e E 560430.67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°55'40.51" e 14.70; até o vértice P52, de coordenadas N 9584525.51 m e E 560435.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:1°32'53.37" e 7.61; até o vértice P53, de coordenadas N 9584533.12 m e E 560435.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:348°26'23.53" e 9.24; até o vértice P54, de coordenadas N 9584542.17 m e E 560433.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:343°08'29.76" e 14.18; até o vértice P55, de coordenadas N 9584555.74 m e E 560429.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:303°58'3.10" e 117.80; até o vértice P56, de coordenadas N 9584621.56 m e E 560331.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:272°46'24.26" e 59.51; até o vértice P57, de coordenadas N 9584624.44 m e E 560272.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:291°55'3.71" e 230.22; até o vértice P58, de coordenadas N 9584710.38 m e E 560058.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:197°55'30.68" e 117.85; até o vértice P59, de coordenadas N 9584598.25 m e E 560022.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:199°08'11.37" e 12.36; até o vértice P60, de coordenadas N 9584586.58 m e E 560018.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:284°26'4.11" e 20.15; até o vértice P61, de coordenadas N 9584591.60 m e E 559998.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:293°23'14.35" e 22.91; até o vértice P62, de coordenadas N 9584600.69 m e E 559977.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:304°45'36.20" e 23.64; até o vértice P63, de coordenadas N 9584614.17 m e E 559958.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°09'16.32" e 15.96; até o vértice P64, de coordenadas N 9584625.29 m e E 559946.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:313°38'50.21" e 24.43; até o vértice P65, de coordenadas N 9584642.15 m e E 559929.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:299°23'17.71" e 26.32; até o vértice P66, de coordenadas N 9584655.06 m e E 559906.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:288°56'29.64" e 25.30; até o vértice P67, de coordenadas N 9584663.28 m e E 559882.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:284°25'42.50" e 13.97; até o vértice P68, de coordenadas N 9584666.76 m e E 559868.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:309°17'21.52" e 14.27; até o vértice P69, de coordenadas N 9584675.79 m e E 559857.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:327°14'43.07" e 16.59; até o vértice P70, de coordenadas N 9584689.75 m e E 559848.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:324°54'28.95" e 24.21; até o vértice P71, de coordenadas N 9584709.56 m e E 559834.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°31'59.65" e 15.81; até o vértice P72, de coordenadas N 9584721.03 m e E 559824.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:307°05'40.35" e 15.00; até o vértice P73, de coordenadas N 9584730.08 m e E 559812.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:297°18'42.75" e 10.03; até o vértice P74, de coordenadas N 9584734.68 m e E 559803.22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:289°35'18.09" e 11.34; até o vértice P75, de coordenadas N 9584738.48 m e E 559792.54

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:273°54'42.22" e 10.27; até o vértice P76, de coordenadas N 9584739.18 m e E 559782.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:265°25'30.97" e 14.56; até o vértice P77, de coordenadas N 9584738.02 m e E 559767.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:263°52'28.32" e 19.98; até o vértice P78, de coordenadas N 9584735.89 m e E 559747.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:263°01'38.44" e 48.41; até o vértice P79, de coordenadas N 9584730.01 m e E 559699.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:262°24'47.72" e 34.52; até o vértice P80, de coordenadas N 9584725.45 m e E 559665.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:264°21'32.48" e 30.58; até o vértice P81, de coordenadas N 9584722.44 m e E 559635.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:262°42'46.05" e 20.26; até o vértice P82, de coordenadas N 9584719.87 m e E 559615.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:278°33'15.46" e 11.02; até o vértice P83, de coordenadas N 9584721.51 m e E 559604.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:290°27'27.63" e 15.41; até o vértice P84, de coordenadas N 9584726.90 m e E 559589.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:289°26'10.79" e 38.49; até o vértice P85, de coordenadas N 9584739.71 m e E 559553.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°32'50.09" e 237.14; até o vértice P86, de coordenadas N 9584965.82 m e E 559624.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°22'41.84" e 641.71; até o vértice P87, de coordenadas N 9585157.48 m e E 559012.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:18°06'47.37" e 354.23; até o vértice P88, de coordenadas N 9585494.16 m e E 559122.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:330°47'41.03" e 32.14; até o vértice P89, de coordenadas N 9585522.21 m e E 559107.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°46'15.14" e 280.27; até o vértice P90, de coordenadas N 9585789.10 m e E 559192.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°42'34.26" e 2419.39; até o vértice P91, de coordenadas N 9586525.06 m e E 556887.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:355°42'3.61" e 55.50; até o vértice P92, de coordenadas N 9586580.40 m e E 556883.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:34°15'14.21" e 59.46; até o vértice P93, de coordenadas N 9586629.55 m e E 556917.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:285°36'58.57" e 119.51; até o vértice P94, de coordenadas N 9586661.72 m e E 556802.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:357°39'43.48" e 1111.06; até o vértice P95, de coordenadas N 9587771.86 m e E 556756.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:358°10'8.91" e 83.02; até o vértice P96, de coordenadas N 9587854.83 m e E 556754.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:349°52'55.06" e 48.86; até o vértice P97, de coordenadas N 9587902.93 m e E 556745.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:349°00'51.61" e 200.17; até o vértice P98, de coordenadas N 9588099.44 m e E 556707.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:81°50'16.62" e 196.52; até o vértice P99, de coordenadas N 9588127.34 m e E 556901.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:79°25'53.08" e 117.03; até o vértice P100, de coordenadas N 9588148.80 m e E 557016.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:76°23'42.75" e 119.76; até o vértice P101, de coordenadas N 9588176.97 m e E 557133.29 m;

deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:75°06'49.44" e 110.96; até o vértice P102, de coordenadas N 9588205.48 m e E 557240.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:77°16'55.67" e 65.61; até o vértice P103, de coordenadas N 9588219.92 m e E 557304.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:71°57'28.37" e 54.01; até o vértice P104, de coordenadas N 9588236.65 m e E 557355.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:62°12'5.26" e 45.43; até o vértice P105, de coordenadas N 9588257.84 m e E 557396.07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:56°25'45.50" e 101.96; até o vértice P106, de coordenadas N 9588314.22 m e E 557481.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:56°25'45.50" e 307.79; até o vértice P0, de coordenadas N 9588484.42 m e E 557737.48 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Anexo IV

Mapa com a delimitação do zoneamento da Operação Urbana Consorciada Maceió-Papicu



Figura 3 – Mapa de delimitação do zoneamento da OUC Maceió-Papicu.

Anexo V

Descrição dos perímetros do zoneamento da Operação Urbana Consorciada Maceió-Papicu

- Descrição ZOUC 2

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9588205.48 m e E 557240.53 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:190°55'53.87" e 368.13; até o vértice P1, de coordenadas N 9587844.03 m e E 557170.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:177°11'30.79" e 419.16; até o vértice P2, de coordenadas N 9587425.37 m e E 557191.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:87°41'27.95" e 224.61; até o vértice P3, de coordenadas N 9587434.42 m e E 557415.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:359°08'0.34" e 328.74; até o vértice P4, de coordenadas N 9587763.12 m e E 557410.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:109°53'57.41" e 32.54; até o vértice P5, de coordenadas N 9587752.05 m e E 557441.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:23°31'31.32" e 183.45; até o vértice P6, de coordenadas N 9587920.25 m e E 557514.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:102°27'52.19" e 181.31; até o vértice P7, de coordenadas N 9587881.12 m e E 557691.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:174°48'15.02" e 32.24; até o vértice P8, de coordenadas N 9587849.01 m e E 557694.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:212°30'59.94" e 1446.17; até o vértice P9, de coordenadas N 9586629.55 m e E 556917.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:285°36'58.57" e 119.51; até o vértice P10, de coordenadas N 9586661.72 m e E 556802.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:357°39'43.48" e 1111.06; até o vértice P11, de coordenadas N 9587771.86 m e E 556756.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:358°10'8.91" e 83.02; até o vértice P12, de coordenadas N 9587854.83 m e E 556754.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:349°52'55.06" e 48.86; até o vértice P13, de coordenadas N 9587902.93 m e E 556745.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:349°00'51.61" e 200.17; até o vértice P14, de coordenadas N 9588099.44 m e E 556707.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:81°50'16.62" e 196.52; até o vértice P15, de coordenadas N 9588127.34 m e E 556901.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:79°25'53.08" e 117.03; até o vértice P16, de coordenadas N 9588148.80 m e E 557016.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:76°23'42.75" e 119.76; até o vértice P17, de coordenadas N 9588176.97 m e E 557133.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:75°06'49.44" e 110.96; até o vértice P0, de coordenadas N 9588205.48 m e E 557240.53 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição ZOUC 3A;

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9588314.22 m e E 557481.03 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:147°19'58.24" e 62.79; até o vértice P1, de coordenadas N 9588261.36 m e E 557514.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:166°35'50.14" e 143.71; até o vértice P2, de coordenadas N 9588121.56 m e E 557548.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:121°51'13.95" e 76.86; até o vértice P3, de coordenadas N 9588081.00 m e E 557613.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:91°37'39.88" e 71.20; até o vértice P4, de coordenadas N 9588078.98 m e E 557684.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:178°00'29.72" e 197.98; até o vértice P5, de coordenadas N 9587881.12 m e E 557691.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:282°27'52.19" e 181.31; até o vértice P6, de coordenadas N 9587920.25 m e E 557514.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:203°31'31.32" e 183.45; até o vértice P7, de coordenadas N 9587752.05 m e E 557441.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:289°53'57.41" e 32.54; até o vértice P8, de coordenadas N 9587763.12 m e E 557410.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:179°08'0.34" e 328.74; até o vértice P9, de coordenadas N 9587434.42 m e E 557415.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:267°41'27.95" e 224.61; até o vértice P10, de coordenadas N 9587425.37 m e E 557191.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:357°11'30.79" e 419.16; até o vértice P11, de coordenadas N 9587844.03 m e E 557170.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:10°55'53.87" e 368.13; até o vértice P12, de coordenadas N 9588205.48 m e E 557240.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:77°16'55.67" e 65.61; até o vértice P13, de coordenadas N 9588219.92 m e E 557304.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:71°57'28.37" e 54.01; até o vértice P14, de coordenadas N 9588236.65 m e E 557355.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:62°12'5.26" e 45.43; até o vértice P15, de coordenadas N 9588257.84 m e E 557396.07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:56°25'45.50" e 101.96; até o vértice P0, de coordenadas N 9588314.22 m e E 557481.03 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição ZOUC 3B

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9588142.16 m e E 557876.46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:123°42'26.78" e 215.22; até o vértice P1, de coordenadas N 9588022.73 m e E 558055.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:33°45'2.57" e 35.11; até o vértice P2, de coordenadas N 9588051.92 m e E 558075.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:122°00'39.10" e 311.21; até o vértice P3, de coordenadas N 9587886.95 m e E 558338.90 m; deste, segue com os seguintes

azimute plano e distância:113°23'58.39" e 31.81; até o vértice P4, de coordenadas N 9587874.32 m e E 558368.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:97°31'0.64" e 29.09; até o vértice P5, de coordenadas N 9587870.51 m e E 558396.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:83°15'17.47" e 34.37; até o vértice P6, de coordenadas N 9587874.55 m e E 558431.07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:65°49'34.53" e 77.68; até o vértice P7, de coordenadas N 9587906.36 m e E 558501.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°18'58.08" e 599.20; até o vértice P8, de coordenadas N 9587366.36 m e E 558761.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:153°38'2.88" e 796.76; até o vértice P9, de coordenadas N 9586652.48 m e E 559115.47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:112°20'19.09" e 82.27; até o vértice P10, de coordenadas N 9586621.21 m e E 559191.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:124°39'24.35" e 46.48; até o vértice P11, de coordenadas N 9586594.78 m e E 559229.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:139°39'49.76" e 49.99; até o vértice P12, de coordenadas N 9586556.67 m e E 559262.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:156°33'42.45" e 135.03; até o vértice P13, de coordenadas N 9586432.78 m e E 559315.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:149°59'59.15" e 143.75; até o vértice P14, de coordenadas N 9586308.30 m e E 559387.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:175°19'17.32" e 22.73; até o vértice P15, de coordenadas N 9586285.65 m e E 559389.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:194°22'0.91" e 60.25; até o vértice P16, de coordenadas N 9586227.28 m e E 559374.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:64°44'5.84" e 670.31; até o vértice P17, de coordenadas N 9586513.37 m e E 559980.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°00'35.61" e 955.07; até o vértice P18, de coordenadas N 9585654.88 m e E 560399.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:244°32'19.78" e 190.42; até o vértice P19, de coordenadas N 9585573.02 m e E 560227.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:272°37'45.51" e 41.95; até o vértice P20, de coordenadas N 9585574.95 m e E 560185.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:334°03'27.00" e 221.48; até o vértice P21, de coordenadas N 9585774.10 m e E 560088.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:244°38'35.38" e 128.29; até o vértice P22, de coordenadas N 9585719.16 m e E 559972.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:332°36'16.43" e 15.88; até o vértice P23, de coordenadas N 9585733.26 m e E 559965.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°58'14.18" e 329.97; até o vértice P24, de coordenadas N 9585835.06 m e E 559651.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:244°03'41.51" e 122.71; até o vértice P25, de coordenadas N 9585781.39 m e E 559541.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°29'57.58" e 683.92; até o vértice P26, de coordenadas N 9585987.04 m e E 558888.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°39'16.94" e 275.74; até o vértice P27, de coordenadas N 9586249.79 m e E 558972.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:12°13'54.51" e 55.73; até o vértice P28, de coordenadas N 9586304.26 m e E 558984.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:347°40'3.58" e 247.19; até o vértice P29, de coordenadas N 9586545.75 m e E 558931.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:337°22'44.31"

e 147.69; até o vértice P30, de coordenadas N 9586682.08 m e E 558874.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:345°30'44.53" e 60.31; até o vértice P31, de coordenadas N 9586740.47 m e E 558859.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:340°23'23.80" e 313.08; até o vértice P32, de coordenadas N 9587035.39 m e E 558754.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:339°40'1.68" e 337.31; até o vértice P33, de coordenadas N 9587351.68 m e E 558637.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:306°00'10.07" e 206.61; até o vértice P34, de coordenadas N 9587473.13 m e E 558470.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:194°52'54.48" e 39.37; até o vértice P35, de coordenadas N 9587435.08 m e E 558460.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:286°08'39.82" e 205.40; até o vértice P36, de coordenadas N 9587492.19 m e E 558262.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:25°55'23.05" e 18.40; até o vértice P37, de coordenadas N 9587508.73 m e E 558270.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°21'38.03" e 255.24; até o vértice P38, de coordenadas N 9587687.19 m e E 558088.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:267°12'19.74" e 14.87; até o vértice P39, de coordenadas N 9587686.46 m e E 558073.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:315°40'12.08" e 96.80; até o vértice P40, de coordenadas N 9587755.70 m e E 558005.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:14°30'49.11" e 12.78; até o vértice P41, de coordenadas N 9587768.08 m e E 558009.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:315°34'16.31" e 42.18; até o vértice P42, de coordenadas N 9587798.20 m e E 557979.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:304°56'31.00" e 9.94; até o vértice P43, de coordenadas N 9587803.89 m e E 557971.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:300°42'15.27" e 28.91; até o vértice P44, de coordenadas N 9587818.66 m e E 557946.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:286°02'54.39" e 210.11; até o vértice P45, de coordenadas N 9587876.74 m e E 557744.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:10°04'10.81" e 70.84; até o vértice P46, de coordenadas N 9587946.49 m e E 557757.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:19°03'19.50" e 49.31; até o vértice P47, de coordenadas N 9587993.09 m e E 557773.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:34°43'47.46" e 181.39; até o vértice P0, de coordenadas N 9588142.16 m e E 557876.46 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição ZOUC 3C

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9585789.10 m e E 559192.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:108°16'26.13" e 356.94; até o vértice P1, de coordenadas N 9585677.18 m e E 559531.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:197°46'35.10" e 89.71; até o vértice P2, de coordenadas N 9585591.75 m e E 559504.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:108°02'16.29"

e 103.98; até o vértice P3, de coordenadas N 9585559.55 m e E 559602.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:197°59'32.89" e 175.34; até o vértice P4, de coordenadas N 9585392.78 m e E 559548.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:107°53'35.78" e 113.97; até o vértice P5, de coordenadas N 9585357.77 m e E 559657.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:18°11'21.51" e 179.48; até o vértice P6, de coordenadas N 9585528.28 m e E 559713.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:107°13'1.20" e 564.12; até o vértice P7, de coordenadas N 9585361.30 m e E 560252.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:86°03'6.37" e 162.16; até o vértice P8, de coordenadas N 9585372.47 m e E 560413.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:69°51'51.63" e 111.35; até o vértice P9, de coordenadas N 9585410.80 m e E 560518.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:153°29'19.77" e 1407.95; até o vértice P10, de coordenadas N 9584150.90 m e E 561146.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:281°13'3.49" e 67.93; até o vértice P11, de coordenadas N 9584164.12 m e E 561080.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:310°21'11.87" e 159.78; até o vértice P12, de coordenadas N 9584267.58 m e E 560958.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:285°49'53.29" e 184.72; até o vértice P13, de coordenadas N 9584317.97 m e E 560780.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:292°32'12.44" e 32.74; até o vértice P14, de coordenadas N 9584330.52 m e E 560750.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:304°17'12.76" e 5.48; até o vértice P15, de coordenadas N 9584333.60 m e E 560746.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:317°17'26.20" e 10.92; até o vértice P16, de coordenadas N 9584341.62 m e E 560738.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:322°32'57.92" e 12.18; até o vértice P17, de coordenadas N 9584351.29 m e E 560731.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°58'21.46" e 11.19; até o vértice P18, de coordenadas N 9584360.34 m e E 560724.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:320°11'39.94" e 11.25; até o vértice P19, de coordenadas N 9584368.98 m e E 560717.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°59'60.00" e 6.98; até o vértice P20, de coordenadas N 9584373.92 m e E 560712.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:321°04'20.84" e 6.87; até o vértice P21, de coordenadas N 9584379.27 m e E 560708.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:306°23'3.67" e 9.71; até o vértice P22, de coordenadas N 9584385.02 m e E 560700.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°04'51.33" e 7.71; até o vértice P23, de coordenadas N 9584390.58 m e E 560695.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:308°39'35.31" e 7.90; até o vértice P24, de coordenadas N 9584395.51 m e E 560688.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:293°25'43.29" e 6.73; até o vértice P25, de coordenadas N 9584398.19 m e E 560682.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:302°40'50.00" e 12.95; até o vértice P26, de coordenadas N 9584405.18 m e E 560671.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:307°49'11.85" e 32.87; até o vértice P27, de coordenadas N 9584425.34 m e E 560645.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:297°20'59.55" e 6.72; até o vértice P28, de coordenadas N 9584428.42 m e E 560639.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:283°50'26.50" e 7.31; até o vértice P29, de coordenadas N 9584430.17 m e E 560632.76 m; deste,

segue com os seguintes azimute plano e distância:276°48'51.67" e 16.47; até o vértice P30, de coordenadas N 9584432.13 m e E 560616.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:283°33'59.82" e 51.73; até o vértice P31, de coordenadas N 9584444.26 m e E 560566.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:299°32'19.62" e 17.73; até o vértice P32, de coordenadas N 9584453.00 m e E 560550.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:272°14'13.12" e 13.17; até o vértice P33, de coordenadas N 9584453.52 m e E 560537.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:288°17'42.32" e 119.91; até o vértice P34, de coordenadas N 9584491.16 m e E 560423.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:23°20'2.55" e 11.42; até o vértice P35, de coordenadas N 9584501.65 m e E 560428.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:14°02'10.48" e 10.18; até o vértice P36, de coordenadas N 9584511.52 m e E 560430.67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°55'40.51" e 14.70; até o vértice P37, de coordenadas N 9584525.51 m e E 560435.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:1°32'53.37" e 7.61; até o vértice P38, de coordenadas N 9584533.12 m e E 560435.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:348°26'23.53" e 9.24; até o vértice P39, de coordenadas N 9584542.17 m e E 560433.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:343°08'29.76" e 14.18; até o vértice P40, de coordenadas N 9584555.74 m e E 560429.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:303°58'3.10" e 117.80; até o vértice P41, de coordenadas N 9584621.56 m e E 560331.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:272°46'24.26" e 59.51; até o vértice P42, de coordenadas N 9584624.44 m e E 560272.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:291°55'3.71" e 230.22; até o vértice P43, de coordenadas N 9584710.38 m e E 560058.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:197°55'30.68" e 117.85; até o vértice P44, de coordenadas N 9584598.25 m e E 560022.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:199°08'11.37" e 12.36; até o vértice P45, de coordenadas N 9584586.58 m e E 560018.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:284°26'4.11" e 20.15; até o vértice P46, de coordenadas N 9584591.60 m e E 559998.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:293°23'14.35" e 22.91; até o vértice P47, de coordenadas N 9584600.69 m e E 559977.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:304°45'36.20" e 23.64; até o vértice P48, de coordenadas N 9584614.17 m e E 559958.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:314°09'16.32" e 15.96; até o vértice P49, de coordenadas N 9584625.29 m e E 559946.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:313°38'50.21" e 24.43; até o vértice P50, de coordenadas N 9584642.15 m e E 559929.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:299°23'17.71" e 26.32; até o vértice P51, de coordenadas N 9584655.06 m e E 559906.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:288°56'29.64" e 25.30; até o vértice P52, de coordenadas N 9584663.28 m e E 559882.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:284°25'42.50" e 13.97; até o vértice P53, de coordenadas N 9584666.76 m e E 559868.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:309°17'21.52" e 14.27; até o vértice P54, de coordenadas N 9584675.79 m e E 559857.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:327°14'43.07" e 16.59; até o vértice P55, de coordenadas N 9584689.75 m e E 559848.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:324°54'28.95" e 24.21; até o vértice P56, de coordenadas

N 9584709.56 m e E 559834.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°31'59.65" e 15.81; até o vértice P57, de coordenadas N 9584721.03 m e E 559824.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:306°16'9.70" e 14.84; até o vértice P58, de coordenadas N 9584729.81 m e E 559812.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:298°39'20.65" e 10.15; até o vértice P59, de coordenadas N 9584734.68 m e E 559803.22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:289°35'18.09" e 11.34; até o vértice P60, de coordenadas N 9584738.48 m e E 559792.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:273°54'42.22" e 10.27; até o vértice P61, de coordenadas N 9584739.18 m e E 559782.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:265°25'30.97" e 14.56; até o vértice P62, de coordenadas N 9584738.02 m e E 559767.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:263°52'28.32" e 19.98; até o vértice P63, de coordenadas N 9584735.89 m e E 559747.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:263°01'38.44" e 48.41; até o vértice P64, de coordenadas N 9584730.01 m e E 559699.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:262°24'47.72" e 34.52; até o vértice P65, de coordenadas N 9584725.45 m e E 559665.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:264°21'32.48" e 30.58; até o vértice P66, de coordenadas N 9584722.44 m e E 559635.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:262°42'46.05" e 20.26; até o vértice P67, de coordenadas N 9584719.87 m e E 559615.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:278°33'15.46" e 11.02; até o vértice P68, de coordenadas N 9584721.51 m e E 559604.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:290°27'27.63" e 15.41; até o vértice P69, de coordenadas N 9584726.90 m e E 559589.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:289°26'10.79" e 38.49; até o vértice P70, de coordenadas N 9584739.71 m e E 559553.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°32'50.09" e 237.14; até o vértice P71, de coordenadas N 9584965.82 m e E 559624.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°22'41.84" e 641.71; até o vértice P72, de coordenadas N 9585157.48 m e E 559012.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:18°06'47.37" e 354.23; até o vértice P73, de coordenadas N 9585494.16 m e E 559122.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:330°47'41.03" e 32.14; até o vértice P74, de coordenadas N 9585522.21 m e E 559107.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°46'15.14" e 280.27; até o vértice P0, de coordenadas N 9585789.10 m e E 559192.54 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição ZOUC 4

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9587803.89 m e E 557971.42 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:124°56'31.00" e 9.94; até o vértice P1, de coordenadas N 9587798.20 m e E 557979.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°34'16.31" e 42.18; até o vértice P2, de coordenadas N 9587768.08 m e E 558009.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:194°30'49.11"

e 12.78; até o vértice P3, de coordenadas N 9587755.70 m e E 558005.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:135°40'12.08" e 96.80; até o vértice P4, de coordenadas N 9587686.46 m e E 558073.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:87°12'19.74" e 14.87; até o vértice P5, de coordenadas N 9587687.19 m e E 558088.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:134°21'38.03" e 255.24; até o vértice P6, de coordenadas N 9587508.73 m e E 558270.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:205°55'23.05" e 18.40; até o vértice P7, de coordenadas N 9587492.19 m e E 558262.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:106°08'39.82" e 205.40; até o vértice P8, de coordenadas N 9587435.08 m e E 558460.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:14°52'54.48" e 39.37; até o vértice P9, de coordenadas N 9587473.13 m e E 558470.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:126°00'10.07" e 206.61; até o vértice P10, de coordenadas N 9587351.68 m e E 558637.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:159°40'1.68" e 337.31; até o vértice P11, de coordenadas N 9587035.39 m e E 558754.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:160°23'23.80" e 313.08; até o vértice P12, de coordenadas N 9586740.47 m e E 558859.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:165°30'44.53" e 60.31; até o vértice P13, de coordenadas N 9586682.08 m e E 558874.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:157°22'44.31" e 147.69; até o vértice P14, de coordenadas N 9586545.75 m e E 558931.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:167°40'3.58" e 247.19; até o vértice P15, de coordenadas N 9586304.26 m e E 558984.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:192°13'54.51" e 55.73; até o vértice P16, de coordenadas N 9586249.79 m e E 558972.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°31'13.20" e 881.41; até o vértice P17, de coordenadas N 9586515.14 m e E 558132.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:43°37'42.16" e 188.35; até o vértice P18, de coordenadas N 9586651.47 m e E 558261.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:323°14'6.01" e 235.15; até o vértice P19, de coordenadas N 9586839.85 m e E 558121.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:334°17'7.83" e 29.00; até o vértice P20, de coordenadas N 9586865.98 m e E 558108.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:25°49'56.70" e 35.90; até o vértice P21, de coordenadas N 9586898.29 m e E 558124.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:306°28'38.87" e 44.44; até o vértice P22, de coordenadas N 9586924.71 m e E 558088.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:321°00'52.65" e 38.42; até o vértice P23, de coordenadas N 9586954.57 m e E 558064.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:316°41'52.90" e 127.02; até o vértice P24, de coordenadas N 9587047.01 m e E 557977.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:317°33'37.08" e 210.83; até o vértice P25, de coordenadas N 9587202.60 m e E 557835.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:304°05'39.31" e 201.77; até o vértice P26, de coordenadas N 9587315.70 m e E 557667.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:31°52'6.07" e 574.85; até o vértice P0, de coordenadas N 9587803.89 m e E 557971.42 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao

Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição ZOUC 5

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9587315.70 m e E 557667.92 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:124°05'39.31" e 201.77; até o vértice P1, de coordenadas N 9587202.60 m e E 557835.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:137°33'37.08" e 210.83; até o vértice P2, de coordenadas N 9587047.01 m e E 557977.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:136°41'52.90" e 127.02; até o vértice P3, de coordenadas N 9586954.57 m e E 558064.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:141°00'52.65" e 38.42; até o vértice P4, de coordenadas N 9586924.71 m e E 558088.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:126°28'38.87" e 44.44; até o vértice P5, de coordenadas N 9586898.29 m e E 558124.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:205°49'56.70" e 35.90; até o vértice P6, de coordenadas N 9586865.98 m e E 558108.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°17'7.83" e 29.00; até o vértice P7, de coordenadas N 9586839.85 m e E 558121.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:143°14'6.01" e 235.15; até o vértice P8, de coordenadas N 9586651.47 m e E 558261.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:223°37'42.16" e 188.35; até o vértice P9, de coordenadas N 9586515.14 m e E 558132.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:288°06'4.43" e 848.62; até o vértice P10, de coordenadas N 9586778.80 m e E 557325.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:32°32'10.57" e 636.85; até o vértice P0, de coordenadas N 9587315.70 m e E 557667.92 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- Descrição ZOUC 6

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 9588484.42 m e E 557737.48 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:187°31'27.42" e 46.28; até o vértice P1, de coordenadas N 9588438.54 m e E 557731.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:109°30'11.75" e 207.09; até o vértice P2, de coordenadas N 9588369.40 m e E 557926.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:176°12'20.54" e 15.41; até o vértice P3, de coordenadas N 9588354.02 m e E 557927.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:130°40'37.64" e 81.33; até o vértice P4, de coordenadas N 9588301.01 m e E 557989.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:215°23'46.43" e 194.86; até o vértice P5, de coordenadas N 9588142.16 m e E 557876.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:214°43'47.46" e 181.39; até o vértice P6, de coordenadas N 9587993.09 m e E 557773.12

m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:199°03'19.50" e 49.31; até o vértice P7, de coordenadas N 9587946.49 m e E 557757.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:190°04'10.81" e 70.84; até o vértice P8, de coordenadas N 9587876.74 m e E 557744.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:106°02'54.39" e 210.11; até o vértice P9, de coordenadas N 9587818.66 m e E 557946.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:120°42'15.27" e 28.91; até o vértice P10, de coordenadas N 9587803.89 m e E 557971.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:211°52'6.07" e 574.85; até o vértice P11, de coordenadas N 9587315.70 m e E 557667.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:212°32'10.57" e 636.85; até o vértice P12, de coordenadas N 9586778.80 m e E 557325.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:108°06'4.43" e 848.62; até o vértice P13, de coordenadas N 9586515.14 m e E 558132.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:107°31'13.20" e 881.41; até o vértice P14, de coordenadas N 9586249.79 m e E 558972.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:197°39'16.94" e 275.74; até o vértice P15, de coordenadas N 9585987.04 m e E 558888.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:107°29'57.58" e 683.92; até o vértice P16, de coordenadas N 9585781.39 m e E 559541.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:64°03'41.51" e 122.71; até o vértice P17, de coordenadas N 9585835.06 m e E 559651.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:107°58'14.18" e 329.97; até o vértice P18, de coordenadas N 9585733.26 m e E 559965.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:152°36'16.43" e 15.88; até o vértice P19, de coordenadas N 9585719.16 m e E 559972.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:64°38'35.38" e 128.29; até o vértice P20, de coordenadas N 9585774.10 m e E 560088.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:154°03'27.00" e 221.48; até o vértice P21, de coordenadas N 9585574.95 m e E 560185.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:92°37'45.51" e 41.95; até o vértice P22, de coordenadas N 9585573.02 m e E 560227.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:64°32'19.78" e 190.42; até o vértice P23, de coordenadas N 9585654.88 m e E 560399.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:153°59'36.71" e 271.58; até o vértice P24, de coordenadas N 9585410.80 m e E 560518.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:249°51'51.63" e 111.35; até o vértice P25, de coordenadas N 9585372.47 m e E 560413.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:266°03'6.37" e 162.16; até o vértice P26, de coordenadas N 9585361.30 m e E 560252.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°13'1.20" e 564.12; até o vértice P27, de coordenadas N 9585528.28 m e E 559713.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:198°11'21.51" e 179.48; até o vértice P28, de coordenadas N 9585357.77 m e E 559657.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°53'35.78" e 113.97; até o vértice P29, de coordenadas N 9585392.78 m e E 559548.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°59'32.89" e 175.34; até o vértice P30, de coordenadas N 9585559.55 m e E 559602.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:288°02'16.29" e 103.98; até o vértice P31, de coordenadas N 9585591.75 m e E 559504.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:17°46'35.10" e 89.71; até o vértice P32, de coordenadas N 9585677.18 m e E 559531.48 m; deste, segue com os seguintes

azimute plano e distância:288°16'26.13" e 356.94; até o vértice P33, de coordenadas N 9585789.10 m e E 559192.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:287°42'34.26" e 2419.39; até o vértice P34, de coordenadas N 9586525.06 m e E 556887.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:355°42'3.61" e 55.50; até o vértice P35, de coordenadas N 9586580.40 m e E 556883.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:34°15'14.21" e 59.46; até o vértice P36, de coordenadas N 9586629.55 m e E 556917.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:32°30'59.94" e 1446.17; até o vértice P37, de coordenadas N 9587849.01 m e E 557694.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:354°48'15.02" e 32.24; até o vértice P38, de coordenadas N 9587881.12 m e E 557691.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:358°00'29.72" e 197.98; até o vértice P39, de coordenadas N 9588078.98 m e E 557684.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:271°37'39.88" e 71.20; até o vértice P40, de coordenadas N 9588081.00 m e E 557613.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:301°51'13.95" e 76.86; até o vértice P41, de coordenadas N 9588121.56 m e E 557548.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:346°35'50.14" e 143.71; até o vértice P42, de coordenadas N 9588261.36 m e E 557514.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:327°19'58.24" e 62.79; até o vértice P43, de coordenadas N 9588314.22 m e E 557481.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância:56°25'45.50" e 307.79; até o vértice P0, de coordenadas N 9588484.42 m e E 557737.48 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Anexo VI

Índices do Regime Urbanístico Máximo por zonas da Operação Urbana Consorciada Maceió-Papicu

ZONA	IA BÁS	IA MAX	TX PERM	TX OCUP	TX OCUP SUB	ALT MAX	AR. MIN LOTE	TEST. MIN LOTE	PROF. MAX. LOTE	FRAÇÃO LOTE
ZOUC 1	*	0	100	0	0	0	0	0	0	SF**
ZOUC 2		4	30	60	60	72	125	5	25	SF**
ZOUC 3 (Subzonas 3-A, 3-B e 3-C)		2	30	60	60	48	125	5	25	30
ZOUC 4		4	30	70	70	72	125	5	25	SF**
ZOUC 5		3	30	60	60	72	125	5	25	SF**
ZOUC 6		5	20	80	80	95	125	5	25	SF**

Tabela 1 – Regime Urbanístico por zonas da OUC Maceió Papicu.

***OS ÍNDICES BÁSICOS SÃO AQUELES ESTABELECIDOS PELO ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR E PELA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.**

****SEM FRAÇÃO DO LOTE**

IA BAS = Índice de Aproveitamento Básico; IA MAX = Índice de Aproveitamento Máximo; TX PERM = Taxa de Permeabilidade; TX OCUP = Taxa de Ocupação; TX OCUP SUB = Taxa de Ocupação do Subsolo; ALT MAX= Altura máxima; AR. MIN LOTE = Área Mínima do Lote; TEST. MIN LOTE = Testada Mínima do Lote; PROF MAX LOTE= Profundidade Máxima do Lote.

Anexo VII

Tabelas de usos permitidos e permitidos com restrição para as ZOUcs.

SUBGRUPOS DE USO	ADEQUAÇÃO DOS USOS	OBSERVAÇÕES
R	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
CV	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
CSM	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
H	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
PS	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
SAL	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
SP	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
SE	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
SS	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
SUP	Permitidas as classes 1 e 2.	1, 2, 4 e 5.
SB	Todas as classes permitidas	1, 4 e 5.
IA	Permitidas todas as atividades de até 1000 m ² de área construída.	1, 3 e 5.
II	Permitidas todas as atividades de até 1000 m ² de área construída.	1 e 3.
EAG	Todas as classes permitidas.	1 e 4.
EDS	Permitida a classe 1.	1 e 2.
ECL	Todas as classes permitidas.	1, 4 e 5.
EVP	Todas as classes permitidas.	1, 4 e 5.
AGR	Adequadas apenas as atividades 01.21.00 - Horticultura, 01.22.80 - Floricultura, 01.30.01 - Cultura de sementes e mudas, 01.39.21 - Fruticultura, 01.46.53 - Apicultura.	1, 2 e 5.
CA, INF, SOE, EAR, EAI, EAT, EM, EV, PA.	Conforme classificação da LPUOS.	

OBSERVAÇÕES	
1	Devem ser respeitadas as exigências do número mínimo de vagas, da necessidade de EIV e/ou RIST contidas no Anexo 5 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) - Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017, ou outra que venha a lhe substituir.
2	As demais classes terão adequabilidade conforme o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) - Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017, ou outra que venha a lhe substituir.
3	As atividades com área construída acima de 1000 m ² terão adequabilidade conforme o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) - Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017, ou outra que venha a lhe substituir.
4	Os Projetos Especiais (PE) classificados como classe 1, 2, 3 e 4 são adequados, mas devem ser submetidos à Análise de Orientação Prévia (AOP) para definição dos recuos e número mínimo de vagas de estacionamento. Não se enquadram nesta observação as classes que necessitem de EIV, estas terão adequabilidade conforme o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) - Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017, ou outra que venha a lhe substituir.
5	Os Projetos Especiais (PE) classificados como classe 5, 6, 7, 8, 9 e 10 terão adequabilidade conforme o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) - Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017, ou outra que venha a lhe substituir.

Anexo VIII

Fórmulas para Cálculo das Contrapartidas

1. O Valor final (VF) da extrapolação e/ou deficiência dos parâmetros urbanísticos será calculado através da seguinte equação:

$$VF = (VEP \times FTV \times FTZ) + [(AT \times V_{ITBI}) \times (FTV \times FTZ - 1)]$$

Onde:

VF = Valor final da contrapartida (em R\$);

VEP = Valor da Extrapolação de Parâmetros Urbanísticos (em R\$);

FTV = Fator de Transposição de via;

FTZ = Fator de Transposição de zona;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

V_{ITBI} = Valor base para cálculo do ITBI do imóvel por m² (em R\$/m²).

Para efeitos de aplicação da fórmula acima definida, considera-se:

1.1 - Valor da Extrapolação dos Parâmetros Urbanísticos (VEP):

$$VEP = \text{MAIOR } V_{n(1 \text{ a } 8)} + 0,25 \times (\sum V_{n(1 \text{ a } 8)} - \text{MAIOR } V_{n(1 \text{ a } 8)}) + \sum V_{n(9 \text{ a } 10)}$$

Onde:

VEP = Valor da Extrapolação de Parâmetros Urbanísticos (em R\$);

V_n = Valor obtido da extrapolação ou deficiência de parâmetros urbanísticos individualmente considerados, em que "n" é um número que varia de 1 a 10 (Ex. V1, V2, V3, etc) conforme o item 2 – Cálculo da Extrapolação ou Deficiência dos Parâmetros Urbanísticos Individualmente Considerados;

MAIOR Vn = Maior valor obtido nos cálculos de extrapolação de parâmetros entre o V1 e o V8, em reais (R\$);

$\sum Vn$ = Somatório de valores obtidos nos cálculos de extrapolação de parâmetros entre o V1 e o V8 ou entre o V9 e o V10, em reais (R\$).

1.2 - Fator de Transposição de Via (FTV):

$$FTV = V_{ITBI} \text{ (VIA ONDE O USO É PERMITIDO)} / V_{ITBI} \text{ (VIA ATUAL)}$$

Onde:

FTV = Fator de Transposição de via;

V_{ITBI} = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

a) Entenda-se por via onde o uso é permitido a via mais próxima do imóvel em apreço, podendo-se valer de interpolação ou extrapolação de valores por metro quadrado (m²), conforme a especificidade do caso.

1.3 - Fator de Transposição de Zona (FTZ):

$$FTZ = V_{ITBI} \text{ (ZONA ONDE O USO É PERMITIDO)} / V_{ITBI} \text{ (ZONA ATUAL)}$$

Onde:

FTZ = Fator de Transposição de zona;

V_{ITBI} = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

a) Entenda-se por zona onde o uso é permitido a zona mais próxima do imóvel em apreço, podendo-se valer de interpolação ou extrapolação de valores por metro quadrado (m²), conforme a especificidade do caso.

2. Cálculo da Extrapolação ou Deficiência dos Parâmetros Urbanísticos Individualmente Considerados (Vn)

2.1 - O cálculo do valor para extrapolação do parâmetro índice de aproveitamento máximo (V1) estabelecido pelas tabelas no Anexo VI desta lei, será expresso pelas fórmulas:

$$V1 = [(IA_{PROJ} - IA_{MAX}) / IA_{MAX}] \times VTV \times AT$$

Onde:

V1 = Valor da extrapolação do parâmetro índice de aproveitamento máximo permitido para a ZOUC (em R\$);

IA_{PROJ} = Índice de Aproveitamento do projeto, que ultrapassa o IA_{MAX};

IA_{MAX} = Índice de Aproveitamento Máximo estabelecido para a ZOUC;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²);

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²).

a) Entende-se por valor de metro quadrado de terreno virtual (VTV), o Valor base para cálculo do ITBI do imóvel por m², podendo sofrer redução decorrente da existência de infraestrutura e serviços públicos num raio de 300m (trezentos metros) nos percentuais expostos a seguir:

a.1) existência de sistema de drenagem de águas pluviais: redução de 15% (quinze por cento);

a.2) existência de sistema de esgotamento sanitário: redução de 10% (dez por cento);

a.3) existência de sistema de abastecimento de água: redução de 5% (cinco por cento);

a.4) existência de pavimentação: redução de 5% (cinco por cento);

a.5) inexistência de ocupação irregular no entorno: redução de 5% (cinco por cento).

2.2 – O cálculo do valor para deficiência da Taxa de Permeabilidade (V2) será expresso pela fórmula:

$$V2 = [(1-TP_{PROJ})/(1-TP)-1] \times M \times AT \times VTV$$

Onde:

V2 = Valor da deficiência do parâmetro taxa de permeabilidade (em R\$);

TP_{PROJ} = Taxa de Permeabilidade pretendida em projeto;

TP = Taxa de Permeabilidade estabelecida pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

AT = Área total do terreno (em m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²);

M = Multiplicador, onde:

a) para os casos em que a Taxa de Permeabilidade mínima for superior a 30% (trinta por cento), a fórmula expressa anteriormente sofrerá um incremento calculado pelo multiplicador (M):

$$M = [1 + (TP - 0,30)]$$

b) para os casos em que a Taxa de Permeabilidade mínima for menor ou igual a 30% (trinta por cento), o multiplicador (M) será igual a 1(um);

c) não se aplica a redução da taxa de permeabilidade prevista no parágrafo 2º, do art. 192 do PDP.

2.3 - O cálculo do valor para extrapolação da Taxa de Ocupação (V3) será expresso pela fórmula:

$$V3 = [(TO_{PROJ})/(TO)-1] \times AT \times VTV$$

Onde:

V3 = Valor da extrapolação do parâmetro taxa de ocupação (em R\$);

TO_{PROJ} = Taxa de Ocupação pretendida em projeto (em percentual);

TO = Taxa de Ocupação estabelecida pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em percentual);

AT = Área total do terreno em metros quadrados(m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

2.4 - O cálculo do valor para extrapolação da Taxa de Ocupação do Subsolo (V4) será expresso pela fórmula:

$$V4 = [(TOS_{PROJ})/(TOS)-1] \times AT \times VTV$$

Onde:

V4 = Valor da extrapolação do parâmetro taxa de ocupação de subsolo (em R\$);

TOS_{PROJ} = Taxa de Ocupação do Subsolo pretendida em projeto (em percentual);

TOS = Taxa de Ocupação do Subsolo estabelecida pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em percentual);

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

2.5 - O cálculo do valor para deficiência dos Recuos (V5) será expresso pela fórmula:

$$V5 = A_{COM} \times VTV$$

Onde:

V5 = Valor para deficiência dos recuos obrigatórios estabelecidos pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em R\$);

A_{COM} = Área complementar em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) Para o cálculo de **A_{COM}**:

a.1) Para construções de até dois pavimentos com área construída menor ou igual a 20% (vinte por cento) da área do terreno, desde que o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não ultrapasse 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso, a **A_{COM}** será igual à área edificada no recuo;

a.2) Para construções que não se enquadrem no item “a.1” acima a **A_{COM}** será calculada de acordo com o exposto a seguir:

I - serão aplicados os recuos necessários às projeções da edificação e a área que ultrapassar os limites físicos do terreno será contabilizada para **A_{COM}**;

II - os excessos de recuos existentes em outras faces do terreno não serão considerados como compensatórios do recuo deficiente;

III - no caso de recuos variáveis a análise deste artigo se dará pelo recuo médio, em conformidade com o Art. 92 da Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

2.6 – O cálculo do valor para extrapolação do Gabarito (V6) será expresso pelas seguintes fórmulas, nas condições abaixo:

a) Quando a área computável pretendida ultrapassar a área resultante da aplicação do I_{MAX} (I_{MAX} x Área do Terreno) e ultrapassar o gabarito, estabelecidos pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), aplicar-se-á a fórmula abaixo:

$$V6 = ((A_{COMP\ EXCED})/I_{AB}) \times VTV$$

Onde:

V6 = Valor da extrapolação do parâmetro gabarito;

A_{COMP EXCED} = área computável que ultrapassa a área resultante da aplicação do IAMAX e o gabarito estabelecidos pela LPUOS, conforme subitem a.1 (em m²);

IAB = Índice de Aproveitamento Básico estabelecido pela LPUOS;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a.1) A área computável excedente ao gabarito estabelecido pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, será calculada pela soma das duas parcelas (AC1 e AC2) expostas a seguir:

$$\mathbf{A_{COMP\ EXCED} = 0,25 \times AC1 + AC2}$$

Onde:

AC1 = Área computável acima do gabarito contida na aplicação do IAMAX;

AC2 = Área computável acima do gabarito excedente ao IAMAX

b) Quando a área computável pretendida não ultrapassar área resultante da aplicação do IAMAX (I_{AMAX} x Área do Terreno), ultrapassando somente o gabarito, estabelecidos pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, aplicar-se-á a fórmula abaixo:

$$\mathbf{V6 = ((0,25 \times A_{COMP\ EXCED})/IAB) \times VTV}$$

Onde:

V6 = Valor da extrapolação do parâmetro gabarito;

ACOMP EXCED = área computável acima do gabarito contida na aplicação do IAMAX estabelecido pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em m²);

IAB = Índice de Aproveitamento Básico estabelecido pela Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

c) O proponente deverá apresentar na planta de corte do edifício a área computável individual e acumulada, pavimento por pavimento, iniciando pelo pavimento de menor nível da edificação;

2.7 – O cálculo do valor para extrapolação da Fração do Lote (V7) será expresso pela fórmula:

$$V7 = 0,75 \times (Nu_{PRET} - Nu) / Nu_{PRET} \times AT \times VTV$$

Onde:

V7 = Valor da extrapolação do parâmetro fração do lote;

Nu_{PRET} = Número de unidades pretendido;

Nu = Número de unidades permitidas;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) O número de unidades habitacionais permitido no lote (Nu) é resultante da divisão de sua área total (AT) pela fração do lote (FL) correspondente, conforme fórmula abaixo:

$$Nu = AT / FL$$

Onde:

Nu = Número de unidades permitidas;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

FL = Fração do lote definida pela Lei Municipal Complementar nº 62, de 02 de fevereiro de 2009 – Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza.

2.8 - O cálculo do valor para deficiência do número de vagas de estacionamento (V8) será expresso pela fórmula:

$$V8 = (22 \times n^{\circ} \text{ vagas} / n^{\circ} \text{ pav garagem}) \times VTV$$

Onde:

V8 = Valor da deficiência do parâmetro de número de vagas de estacionamento;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) A quantidade de vagas de estacionamento é estabelecida pelos critérios da Lei Complementar nº 236 de 11 de agosto de 2017 – Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

2.9 - O cálculo do valor para insuficiência de áreas verdes, institucionais e fundo de terra (V9) será expresso pela fórmula:

$$V9 = \%Def \times AT \times V_{ITBI}$$

Onde:

V9 = Valor pela insuficiência de áreas verdes, institucionais e fundo de terra (em R\$);

AT = Área total do terreno ou gleba, em metros quadrados (m²);

V_{ITBI} = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

%Def = percentual de doação deficitário, calculado pela fórmula a seguir:

$$\%Def = \%Ob - \%D$$

Onde:

%Ob = percentual de doação obrigatória;

%D = percentual de doação efetivo;

2.10 - O cálculo do valor para extrapolação da quadra máxima permitida (V10) será expresso pela fórmula:

$$V10 = [(L-250) / 10] \times PMED \times V_{ITBI}$$

Onde:

V10 = Valor da extrapolação do parâmetro quadra máxima (em R\$);

L = dimensão da aresta do terreno que ultrapassa 250,00 m (duzentos e cinquenta metros);

P_{MED} = profundidade média do terreno;

V_{ITBI} = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).